

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. Sebastião Pereira da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:


INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que viabilize a Pavimentação Rural no Córrego Amarelo (Jaime Gomes de Moura – Nego do Bilico, Córrego da Onça (Morro do Zé Medeiros), Córrego do Veadinho (Morro do Miranda), Cabeceira do Veadinho (Morro do Isidoro), Córrego Balança (Balança), Córrego Azul (Valtinho do Nilão), Córrego Mato Dentro (Morro do Sebastião Caetano), Córrego da Piedade (Morro do Hermes Assis), Córrego São José (Morro do Carlinho do Flavinho), Córrego da Piedade (José Antônio Guedes), Córrego da Felicidade (Morro do Batista), Córrego Santa Cruz (Morro do Gilson), Rio Veadinho (Morro da Magali), Associação do Córrego Azul (Fábio de Souza), Morro do Romário e Pérola do Caparaó), no município de Divino de São Lourenço-ES. Conforme Levantamento de Trechos em anexo.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública devido ao provimento de melhorias para o Município.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 15 dias do Mês de março de 2021.


Sebastião Pereira da Cunha Neto
Vereador